Ofício nº 214/2020

Brasília, 29 de julho de 2020.

A Sua Excelência

Senador Ângelo Coronel

Presidente da CPMI das Fake News

Assunto: Solicitação de providências urgentes em face dos ataques falsos e criminosos à história e à memória do militante de Direitos Humanos Marcelo Biar, com divulgação massiva e organizada nas redes sociais, inclusive de parlamentares federais.

Prezado Senhor Senador Ângelo Coronel,

Dirigimo-nos respeitosamente a V. Exa. para solicitar providências da CMPI das Fake News em face dos ataques falsos e criminosos contra a história e a memória do militante de Direitos Humanos Marcelo Biar, pelos motivos a seguir expostos:

- 1. No dia 25 de julho de 2020, lamentavelmente, em decorrência da COVID-19, morreu o militante Marcelo Biar. Professor de história, escritor, músico, poeta, militante de Direitos Humanos, fundador do Instituto por Direitos e Igualdade (IDI) e dirigente do PSOL-RJ, Marcelo Biar dedicou muitos dos seus anos à promoção da educação, na busca da dignidade no sistema penitenciário e por direitos das populações mais vulneráveis.
- 2. No mesmo dia, algumas horas após o falecimento de Marcelo Biar, o site Jornal da Cidade Online, veículo que ganhou fama nacional por ser um dos principais criadores e disseminadores de notícias fraudulentas ("fake news") do país¹, publicou matéria induzindo o leitor a crer que Marcelo Biar teria morrido por se recusar a tomar a droga hidroxicloroquina². A "matéria" foi finalizada com a seguinte frase:

¹ Disponível em: https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/05/21/alvo-de-cpi-site-de-fake-news-com-903-anunciantes-perde-apoio-com-campanha.htm

² Disponível em: https://www.jornaldacidadeonline.com.br/noticias/21978/deputado-do-psol-nao-resiste-e-e-vencido-pelo-covid-19



"Infelizmente, esse negacionismo em relação ao remédio [hidroxicloroquina] pode estar sendo o causador de inúmeras mortes.". Ou seja, o texto, desonesto e criminoso, conduz o leitor a crer que Marcelo Biar, uma das quase 90 mil vidas ceifadas pela pandemia, seria culpado pela sua própria morte.

- 3. Importante notar, a fim de contextualização e para entender a motivação do site para vilipendiar gratuitamente à honra de alguém que acabara de morrer, que o texto publicado pelo Jornal da Cidade Online tem conotação marcadamente política, e da simples leitura do texto é possível perceber que seu conteúdo serve a três propósitos: elogiar o Presidente da República, elogiar os (inexistentes) efeitos da hidroxicloroquina, criticar Jean Wyllys (ex-deputado federal e notório adversário político do Presidente da República) e, finalmente, vilipendiar a memória de Marcelo Biar, causando ainda mais dor e sofrimento à família e à sua companheira.
- 4. Neste momento, o site iniciava a campanha difamatória contra a memória de Marcelo Biar, causando, por óbvio, profundos danos também à honra de sua família em um momento de tanta dor.
- 5. Pouquíssimo tempo depois, referida matéria já tinha alcançado enormes proporções, em especial com a decisiva participação do deputado Carlos Jordy, que *retweetou* o conteúdo em sua conta no Twitter, que contava naquele momento com mais de 356 mil seguidores. Além da divulgação da "matéria citada", a publicação afirma que Marcelo Biar fez a campanha "Força Covid". Essa informação é mentirosa e revela o *modus operandi* da propagação de *fake news* desse grupo político. Vejamos:

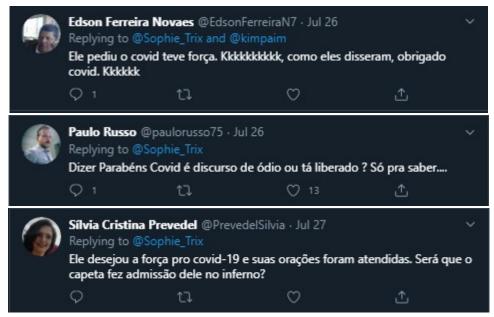




6. Após o empenho pessoal e, como já dissemos, decisivo do deputado Carlos Jordy na disseminação da matéria difamatória, as ofensas proferidas contra Marcelo Biar se espalharam pelas redes sociais. Seguia, dessa forma, o curso perseguido por aqueles que arquitetaram tal campanha: ao vilipendiar a memória de Marcelo Biar, faziam propaganda pessoal de Jair Messias Bolsonaro, defendiam a inexistente eficácia da hidroxicloroquina e atacavam um adversário histórico daquilo que se convencionou chamar de bolsonarismo. Vejamos, pois, alguns dos mais de 600 comentários realizados na publicação acima:







7. O deputado Jordy, porém, infelizmente não foi o único deputado federal a se empenhar na campanha de difamação promovida contra Marcelo Biar. A deputada Bia Kicis também foi um dos principais vetores de disseminação de notícias fraudulentas contra Biar. Kicis, porém, acrescentou um elemento falso ainda mais perverso: afirmou que Biar teria, em suas redes sociais, publicado uma frase em que torcia pela morte do Presidente da República em decorrência da mesma doença que acometeu Biar. Tal alegação, porém, é simplesmente falsa; isto é, Biar jamais publicou qualquer coisa nesse sentido. Vejamos o *post* da deputada:





- 8. Notamos que a deputada não indica fonte de sua alegação, tampouco apresenta qualquer evidência do que afirma. Por óbvio, age não só com irresponsabilidade, mas de forma criminosa com o claro objetivo de difamar a história e memória de Marcelo Biar.
- 9. A propósito, importante dizer, Bia Kicis, que expôs a publicação acima para mais de um milhão de seguidores, é uma das pessoas investigadas no Inquérito das *Fake News*, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (Inquérito nº 4781), além de responder judicialmente por outros episódios de criação e disseminação de notícias fraudulentas.
- 10. Além de Carlos Jordy e Bia Kicis, o também deputado federal Eduardo Bolsonaro compartilhou o mesmo conteúdo em sua conta no Instagram, que conta com mais de 3,2 milhões de seguidores. Vejamos a captura de tela do referido compartilhamento:



- 11. A partir da matéria do Jornal da Cidade Online, e especialmente a partir do engajamento de autoridades da república, como os deputados citados, dezenas de milhares de pessoas compartilharam tais conteúdos profundamente difamatórios. Além disso, milhares de comentários ofensivos foram realizados: alguns comemorando a morte do Marcelo Biar, outros festejando sua "condenação ao inferno", outras tantas culpando-o pelo desfecho trágico, e muitos outros conteúdos grosseiros e radicalmente ofensivos.
- 12. Ao analisarmos todo o percurso das notícias fraudulentas contra Marcelo Biar, além dos objetivos "embutidos" nas mesmas, é possível notar que há sólidos indícios de que se trata de uma campanha de desinformação e difamação com eixo editorial, objetivos comuns, marcação de campo ideológico, rápida propagação a partir da mesma técnica de viralização, engajamento de pessoas conhecidas por disseminar notícias fraudulentas (como é o caso da deputada Bia Kicis e do Deputado Eduardo Bolsonaro) e uso de canais de comunicação notoriamente utilizados para criar e disseminar *fake news*, como é o caso do Jornal da Cidade

Online.

- 13. Nesse sentido, tal episódio, envolvendo todos os seus atores, deve ser investigado por essa CPMI, a fim não só de esclarecer a dinâmica criminosa articulada contra Marcelo Biar, mas também para ajudar a elucidar todo o objeto da Comissão.
- 14. Marcelo Biar foi mais uma vítima de ataques e *fake news* de bolsonaristas e deputados do PSL. Trata-se de um *modus operandi* articulado pela extrema-direita no Brasil: destruir reputações a partir de falsas notícias, tal como foi feito com todos aqueles que foram considerados inimigos do governo Bolsonaro.
- 15. Tais práticas vêm sendo desbaratadas por esta CPMI das Fake News e pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Os ataques são coordenados pelo já famoso "Gabinete do Ódio" agrupamento que dissemina notícias falsas e age para intimidar autoridades públicas nas redes sociais -, objeto de investigação desta CPMI. O grupo seria liderado por Carlos Bolsonaro, filho do presidente Jair Bolsonaro. O *modus operandi* utilizado pelo "gabinete do ódio" precisa ser investigado.
- 16. A atividade criminosa do Gabinete do Ódio consistiria na produção e difusão em larga escala de notícias falsas com objetivos políticos. Inicialmente, foi denunciado no depoimento do Deputado Federal Alexandre Frota (PSDB/SP) à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) das Fake News, no dia 30 de outubro de 2019³:

"Vem de dentro do Palácio do Planalto os três personagens que vieram das redes *bolsonaristas* e tiveram oficializadas as suas redes de ataque com dinheiro público. E quem coordena? Carlos Bolsonaro. Direto do Rio de Janeiro, ele coordena realizando reuniões e disparando via *WhatsApp* os seus comandos".

17. Tal informação foi reafirmada e comprovada pela Deputada Federal Joice Hasselmann (PSL/SP), até então participante da cúpula do Palácio do Planalto, também em depoimento à CPMI das Fake News, no dia 04 de dezembro de 2019, quando fez uma apresentação para mostrar como funcionaria o esquema de distribuição de ataques e notícias falsas, exibindo trechos de conversas no *Whatsapp* atribuídas ao "Gabinete do Ódio", com orientações sobre os procedimentos a serem seguidos⁴.

³ Disponível em: https://jovempan.com.br/noticias/brasil/frota-denuncia-gabinete-do-odio-na-cpi-das-fake-news.html

⁴ Disponível em: https://gazetaweb.globo.com/portal/noticia/2019/12/joice-diz-que-filhos-de-bolsonaro-sao-mentores-de-ataques-virtuais_92030.php



- 18. Documentos fornecidos pelo Facebook à CPMI das Fake News indicaram a ligação entre o gabinete do deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) e ataques virtuais contra parlamentares e ex-ministros críticos ao governo do presidente Jair Bolsonaro. A informação também foi fornecida pelo Deputado Federal Alexandre Frota (PSDB/SP)⁵, revelando o conteúdo de documentos sigilosos enviados pelo *Facebook*, em resposta a requerimento do deputado Túlio Gadelha (PDT/PE), sobre a titularidade do perfil de Instagram "Bolsofeios". Segundo os documentos, o perfil remete ao computador de Eduardo Guimarães, assessor parlamentar do Deputado Federal Eduardo Bolsonaro (PSL/SP).
- 19. A situação chegou a tal ponto que, inclusive, no último dia 24 de julho, perfis de 16 aliados e apoiadores do presidente Jair Bolsonaro, investigados por disseminação de *fake news*, foram bloqueados pelo Twitter e pelo Facebook⁶. A suspensão das contas que inclui nomes como Luciano Hang e Roberto Jefferson foi determinada pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF). A decisão faz parte do inquérito das *fake news*, que apura ataques a ministros da Corte e disseminação de informações falsas e tem Moraes como relator.
- 20. Antes disso, no dia 8 de julho, o Facebook tirou do ar na tarde da quarta-feira (08) uma rede de perfis, páginas e grupos ligados a partidários do presidente da República, Jair Bolsonaro⁷. Segundo a empresa, a rede estaria sendo usada para espalhar conteúdo falso. Entre os operadores da rede estariam servidores dos gabinetes dos filhos do <u>presidente</u>: o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) e o senador Flávio Bolsonaro (Republicanos-RJ). O assessor especial da Presidência da República, Tércio Arnaud, considerado integrante do Gabinete do Ódio, também estaria ligado a algumas das páginas removidas. Em comunicado, a empresa disse que foram removidos 35 perfis, 14 páginas e um grupo no Facebook. Também foram removidas 38 contas no Instagram, outra rede social pertencente ao grupo. Segundo o Facebook, a rede de páginas usava uma "combinação de contas duplicadas e contas falsas" para burlar as regras de uso da empresa.
- 21. Pelo exposto, todos esses fatos trazidos à baila no presente ofício deixam claro que há em curso um amplo e sistemático modelo de disseminação de *Fake News* e ataques antidemocráticos que, aliado ao recrudescimento autoritário, têm

⁵ https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/03/04/frota-facebook-confirma-que-eduardo-bolsonaro-esta-ligado-a-ataques-virtuais

⁶ https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/07/24/contas-bolsonaristas-em-redes-sociais-sao-retiradas-do-ar-apos-decisao-de-moraes.ghtml

https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53343107



graves consequências para a democracia brasileira e que coloca em risco a Constituição Federal de 1988.

- 22. É fundamental que os poderes constituídos tomem as providencias cabíveis para punir os responsáveis pelos atentados contra o Estado Democrático de Direito. Com o objetivo de destruir reputações e atacar opositores políticos, é mais um caso da participação de uma rede de *Fake News*, amplamente articulada, que agride e insulta qualquer opositor democrático ao Governo Bolsonaro. **Marcelo Biar, por seus compromissos com a luta por igualdade e na defesa dos mais vulneráveis, é mais uma vítima dessa estrutura criminosa.** Destaque-se, neste caso, a covardia e desumanidade de um ataque à memória e à história de uma pessoa que foi vítima recente da COVID-19.
- 23. Em defesa da Constituição Federal da República Federativa do Brasil e da, com a urgência que se faz necessária, solicitamos que V. Ex. solicite a competente investigação e apuração das respectivas responsabilidades pelos fatos aqui narrados, inclusive dos Deputados Federais aqui citados, no âmbito desta CPMI.

Respeitosamente,

Fernanda Melchionna Líder do PSOL

Edmilson Rodrigues

PSOL/PA

Sâmia Bomfim PSOL/SP

David Miranda

Marcelo Freixo PSOL/RJ

1. Ohn Fra

Áurea (Carolina PSOL/MG

Glauber Braga



PSOL/RJ

PSOL/RJ

Ivan Valente PSOL/SP

Luiza Erundina PSOL/SP

- Jones a

Talíria Petrone PSOL/RJ